



PORTARIA Nº 002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Presidente desta Câmara Legislativa, **OZIREZ BORGES VILAR NETO** o valor de 1 e 1/2 (uma e meia) diária, **NO VALOR DE R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE ENTREGA DE HONRARIAS MEDALHA JOANA BESSA, PROMOVIDO PELA FECAM/RN NO DIA 25 DE FEVEREIRO, E VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL UBALDO FERNANDES NO DIA 26 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO**, como consta no Processo de Diária nº 002/2026, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
25 de fevereiro de 2026.

JARBAS SILVA DO NASCIMENTO

Vice-Presidente